

Administração Central

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA E ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL, ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA – referente ao Processo nº 913641/2018 - TOMADA DE PREÇOS n.º 05/2021, que tem por objeto. Construção de estação elevatória de esgoto e construção de laboratório de bovinocultura na Etec Dr. José Luiz Viana Coutinho - Jales/SP. Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, das nove horas e trinta minutos, às onze horas a Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 3110 de 25 de outubro de 2021, exarada pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 26 de outubro de 2021, acostada às fls. 311 dos autos, neste ato representado pelos membros TEREZA CRISTINA GONÇALVES DE SOUSA – R.G. 46.977.460-5; JÉSSICA APARECIDA DELGADO DAVID – R.G. 47.345.878-0; RENATA SILVA OLIVEIRA – R.G. 44.214.125-7; GUILHERME COUTINHO CONTRUCCI – R.G. 7.872.355 E FREDDY VARGAS BAEZA – R.G. 53.514.750-8, RECEBEU na Portaria da sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, São Paulo – Capital, os Envelope n.º 1 – Proposta Comercial e Envelopes n.º 2 – Documentos de Habilitação, com os respectivos documentos estabelecidos pelo Edital, das empresas licitantes e após, na sala de reunião do 4ª andar Administração Central, procedeu à abertura dos envelopes 1 - Proposta. Resolveu a comissão iniciar os trabalhos consoante ao julgamento do Envelope nº 01 Proposta. Suscintamente, incumbe-nos registrar que a presente licitação foi conduzida nos termos da Lei Estadual nº 13.121/2008. Em atendimento ao artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/1993, o aviso de licitação foi publicado duas vezes no Diário Oficial do Estado, uma vez em Jornal de Grande Circulação e, a pasta técnica disponibilizada no sítio do CEETEPS, tendo a Comissão, enviado ao SINDUSCON, por e-mail, as informações relativas a este certame. Tendo em vista que a integralidade da pasta técnica ficou disponível, gratuitamente, aos licitantes, para download no site do CEETEPS, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br, bem como, o Edital e anexos dispostos no Diário Oficial do Estado, não foi possível verificar quantas empresas a adquiriram, além de que, não houve qualquer comparecimento a esta Administração para consultar o instrumento convocatório. Não houve impugnação ao edital, ou pedidos de esclarecimentos. A presente sessão, não pode comparecer o servidor FREDDY VARGAS BAEZA, em razão de outros compromissos profissionais, motivo pelo qual não assinou esta ATA. Ato contínuo, 01 empresa entregou os envelopes e os documentos exigidos, no horário determinado no edital, qual seja, das 09h:30m às 11h, para participar da presente licitação. Cumpre registrar, ainda, que a licitante foi orientada no sentido de deixar fora dos envelopes (1 – Proposta e 2 – Habilitação) as declarações exigidas na conformidade do item 3.2 do edital, mormente, a de cumprimento aos requisitos de Habilitação. Decorrido o prazo de 1h30min para o recebimento dos documentos, o licitante foi conduzido até a sala de reunião do 4º andar da sede do CEETEPS (uma vez que o auditório verde foi reservado de a comportar uma quantidade de licitantes maior do 20 pessoas, não sendo o presente caso, haja vista que compareceu

Administração Central

apenas uma empresa para entrega dos documentos, permanecendo para acompanhamento da abertura do envelope 01). Ato contínuo, a Comissão procedeu à separação dos envelopes 1 e 2, demonstrando ao presente que estavam devidamente lacrados, e abriu o envelope de n.º 1 – Proposta do participante, conhecendo, assim, o preço ofertado, na seguinte conformidade:

CEETEPS – VALOR REFERENCIAL	R\$ 2.311.273,98
EMPRESA	VALOR
JCJ Engenharia e Serviços Eireli - EPP	R\$ 2.194.724,87

Após a declamação do valor, a Comissão rubricou a proposta e comunicou, ainda, que eventuais documentos para autenticação, relacionados ao envelope 2- Habilitação se dará em momento oportuno, quando da abertura desse envelope, onde os originais deverão ser apresentados para que os documentos sejam autenticados (se necessário), considerando os três primeiros classificados, nos termos da Lei 13.121/2008. Avisou, também, que a proposta ainda seria analisada, oportunidade em que o Licitante assinou a lista de presença e pediu licença para se ausentar. Com relação às análises, inicialmente, para averiguar as condições de participação da proponente, a Comissão diligenciou junto ao site da Junta Comercial do Estado de São Paulo ('jucesp.online'), para consultar os dados necessários da empresa participante no certame, com vistas a coletar os dados dos sócios para realizar as devidas averiguações nos sites competentes, relacionados à aplicação de penalidades, nos termos do item 2 do edital. Sendo assim, munida com as informações necessárias, inclusive de seu sócio (para as verificações pertinentes ao cadastro de improbidade administrativa, nos termos da Lei 8.429/1992), foram examinados os seguintes sítios eletrônicos: Sanções públicas do Estado de São Paulo, Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Cadastro de Empresas inidôneas e Suspensas - CEIS - Transparência Federal e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, não sendo encontradas quaisquer pendências que à impedisse de participar do presente certame. Por conseguinte, a única proposta apresentada foi analisada por esta Comissão e fora juntada aos autos à fl. 580, a respectiva análise técnica, não havendo nenhum apontamento ou registro de impedimento, resolve esta Comissão CLASSIFICAR a ÚNICA proposta apresentada, e designar o dia 15/12/2021, para abertura do Envelope 2 – Habilitação da ÚNICA proposta entregue. De mais a mais, o envelope 2 – Documentos de Habilitação, foi devidamente lacrado, rubricado e guardado perante os presentes, em uma caixa distinta, devidamente identificada e rubricada, ficando sob a guarda da Comissão para posterior abertura, nos termos da Lei Estadual 13.121/2008. Finalizados todos os atos, a Comissão encerrou a sessão às 11h:30m. Nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Tereza Cristina G. de Sousa, Presidente da Comissão Especial de Licitação, lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão que participaram da sessão pertinente a esta ATA.

Administração Central

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
TEREZA CRISTINA G. DE SOUSA	PRESIDENTE	
JÉSSICA AP. DELGADO DAVID	MEMBRO	
RENATA SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	
GUILHERME COUTINHO CONTRUCCI	MEMBRO	